

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0181/2016

DECRETA LUTO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 69, alínea IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias nas repartições públicas municipais durante os dias 13, 14 e 15 do corrente mês e ano, em virtude do falecimento do Senhor Francisco Mirabeau de Medeiros Fernandes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O senhor FRANCISCO MIRABEAU DE MEDEIROS FERNANDES, nasceu no dia 20/04/1940, natural de Pedra Lavrada, Estado Paraíba e faleceu no dia 29/09/2016, na cidade de João Pessoa-PB, era filho de Francisco de Assis Fernandes e Benildes Medeiros Fernandes, atualmente residia na Rua Vicente Ferreira, 75, nesta cidade, era músico da Filarmônica Eugênio Vasconcelos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Pedra Lavrada – PB, em 30 de setembro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito